

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 201900020016094

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Assunto: Autorização do Curso de Hospedagem

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 28/2021

I - HISTÓRICO

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, Campus Pirenópolis/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Hospedagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Memorando N. 149/2019;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Nota Técnica N. 242/2018;
- Matriz Curricular;
- Minuta PREAE;
- Parecer N. 24/2019;
- Homologação CG UEG;
- Ofício N. 1163/2020;
- Resolução CG . 18/2020;
- Despacho N. 7/2020;
- Lista de Alunos.

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, deu para a Universidade Estadual de Goiás autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

Por meio da Resolução CG nº 13, de 20 de novembro de 2020, *AD REFERENDUM*, a Câmara de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, com Carga horária de 810 horas, para ingressantes a partir de 2019/1, com integralização curricular de 3 semestres, a ser oferecido no Campus Pirenópolis/GO.

O Projeto do Curso Técnico em Hospedagem foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O curso será oferecido pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MÉDIOTECH, de forma concomitante ao ensino médio na modalidade presencial.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Hospedagem**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

O Curso Técnico em Hospedagem, oferecido pela **UEG – Campus de Pirenópolis/GO**, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três semestres.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico de Hospedagem de 810 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 225 horas total divididas em: 115 teóricas, 110 horas de vivência prática, com terminalidade ocupacional para Recepcionista em Meios de Hospedagem, sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** — com carga horária de 285 horas total divididas em: 150 teóricas, 135 horas de vivência prática, com terminalidade ocupacional para Profissional de Governança em Meio de Hospedagem, sendo pré-requisito para o módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária de 300 horas total dividida em: 190 horas teóricas, 50 horas de vivência prática e 60 horas de EaD, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Hospedagem.

O curso será organizado de forma semestral, com a realização de vivências, visitas técnicas, estudos de casos, realização de projetos e mapas conceituais, com a finalidade de mediar à aprendizagem significativa e interdisciplinar.

Foram matriculados vinte e seis alunos no curso, relacionados nos autos, conforme segue:

N.	Aluno
1	Alysson Junio De Souza Amorim
2	Ana Vitoria de Sá Ribeiro
3	Anna Victoria Pereira da Cruz
4	Bruna Karolina Louredo da Cunha
5	Camily Vitoria de Cassia Sousa Mesquita
6	Cassio Jose Canedo Machado
7	Ester Valença Santos
8	Graziela Lopes Fortes Cambui
9	Higor Henrique Amorim e Silva
10	Itallo Augusto da Silva Pereira
11	Joyce Lima de Pina
12	Julia Thais Morais Silva
13	Juliana da Silva Rocha
14	Larissa Helena da Silva Guimaraes
15	Leticia Damaceno Rosa
16	Luis Filipe Gomes Simoa
17	Marcela Veras Guerreiro Triers
18	Maísa Basílio Godinho

19	Pedro Gabriel Siqueira Machado
20	Rafaela Cristina de Melo
21	Rafaela Mesquita de Melo
22	Santiago Dutra Guimaraes
23	Sara da Silva Cardoso
24	Simao Pedro Rodrigues da Silva
25	Thaysa Braz De Sousa
26	Wellimar Santiago Gomes

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- **Autorizar** o Curso Técnico em Hospedagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, Campus Pirenópolis/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Guaraci Silva Martins Gidrão
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da conselheira relatora.



Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 15/02/2021, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017812070** e o código CRC **CAF06B5B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 N.63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIÂNIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201900020016094



SEI 000017812070